ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI 467/2020 Data:02/07/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2020.

de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO Sanciono nesta data a Lei nº 467/2020. C. Procópio, 02 de Julho de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por
AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações:



ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Saúde

Subfunção: 301

Atenção Básica Promoção da Saúde

Programa: 7 Atividade: 1.012

SESA - RESOLUÇÃO 631/2020 - CAPITAL

Elemento	D	espesa	Recurso	Valor	
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e	Restituiçõ	es	378	5.000,00
	Equipamentos	е	Materiais		
4.4.90.52.00.00.00.00	Permanente			378	120.000,00
				Soma	125.000.00

Art. 2° - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 - Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Saúde

Subfunção: 301

Atenção Básica

Programa: 6

Promoção da Saúde

Atividade: 1.012

SESA - RESOLUÇÃO 631/2020 - CAPITAL

conforme segue:



ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.		Meta		
1.012	Município	SESA – Resolução 631/2020 – Capital		301	378		Unidade	Física		Recursos - R\$	
									Vinculados	Livres	Total
						2018			-	-	-
						2019			-	-	-
						2020			5.000,00	-	5.000,00
						2021			-	-	-
								Total	5.000,00	-	5.000,00
1.012	SESA - Resolução 631/2020 - 1.012 Município Capital			10 301			Unidade	Física	Recursos - R\$		
1.012	riameipio	Capital							Vinculados	Livres	Total
					2018			-	-	-	
						2019			-	-	-
						2020			120.000,00	-	120.000,00
						2021				-	-
								Total	120.000,00	-	120.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I - Programas e Metas, da Lei nº 355/2019, de 14/08/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Saúde

Subfunção: 301

Atenção Básica

Programa: 6 Atividade: 1.012 Promoção da Saúde <u>SESA - RESOLUÇÃO 631/2020 - CAPITAL</u>

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	
1.012	SESA - Resolução 531/2020 - CAPITAL	Município	10	301	Serviços	378	5.000,00	
1.012	SESA - Resolução 531/2020 - CAPITAL	Município	10	301	Equipamentos	378	120.000,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	125.000,00	



ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO Promulgo nesta data a Lei nº 467/20. C. Procópio, 02 de Julho de 2020. AMIN JOSE HANNOUCHE:521746549 por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2020.

AMIN JOSE Assinado de forma digital por AMIN HANNOUCHE:52174654920 JOSE HANNOUCHE:52174654920

Amin José Hannouche Prefeito